

**MATRIZ DA PROVA DE EXAME A NÍVEL DE ESCOLA  
 AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 357/2007, DE 29 DE OUTUBRO  
 (Duração: 90 minutos + 30 minutos de tolerância)**

**PORTUGUÊS  
 11.º / 12.º Anos**

**(Cursos Científico-Humanísticos – Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março)**

Objectivos
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apreender os sentidos dos textos;</li> <li>▪ Distinguir a matriz discursiva de vários tipos de texto;</li> <li>▪ Determinar a intencionalidade comunicativa;</li> <li>▪ Reconhecer a especificidade do texto dramático;</li> <li>▪ Reconhecer a especificidade do texto narrativo;</li> <li>▪ Reconhecer a especificidade do texto poético;</li> <li>▪ Reconhecer a dimensão estética da língua;</li> <li>▪ Avaliar a expressividade dos recursos estético-literários;</li> <li>▪ Produzir textos de matriz expositivo-argumentativa;</li> <li>▪ Interagir de forma crítica com os temas abordados nos textos;</li> <li>▪ Aplicar as regras da textualidade;</li> <li>▪ Reflectir sobre o funcionamento da língua.</li> </ul>

Competências / Conteúdos	Questões	Cotações
<p><b>Compreensão da leitura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Texto lírico: Fernando Pessoa, ortónimo e heterónimos</li> </ul> <p>Ou, em alternativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Texto narrativo: <i>Os Maias</i> – Eça de Queirós</li> </ul>	<p>Grupo I</p> <p>Questionário</p>	<p>100 pontos</p>
<p><b>Funcionamento da língua:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Texto (coesão e coerência)</li> <li>▪ Referência anafórica</li> </ul>	<p>Grupo II</p> <p>Questionário de escolha múltipla + associação</p>	<p>60 pontos</p>
<p><b>Produção escrita:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolvimento temático – Texto dramático: <i>Felizmente Há Luar</i>, de L. de Sttau Monteiro</li> </ul> <p>Ou, em alternativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolvimento temático – Texto narrativo/descritivo: <i>Memorial do Convento</i> de José Saramago</li> </ul>	<p>Grupo III</p> <p>Produção escrita compositiva de um texto expositivo-argumentativo</p>	<p>40 pontos</p>
		<p>Total: 200 pontos</p>

**Nota: os conteúdos/temas em alternativa devem ser apresentados em opção, na prova, para escolha pelos alunos.**

Material autorizado: caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não pode utilizar dicionário.

**EXAME A NÍVEL DE ESCOLA**  
**AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 357/2007, DE 29 DE OUTUBRO**  
(Duração da prova: 90 minutos + 30 minutos de tolerância)

**PORTUGUÊS**  
**11.º / 12.º Anos**

**(Cursos Científico-Humanísticos – Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março)**

---

**COTAÇÕES DA PROVA**

**GRUPO I ..... 100 pontos**

Aspectos de conteúdo ..... 60% do valor de cada questão

Aspectos de organização e correcção linguística ..... 40% do valor de cada questão

**GRUPO II ..... 60 pontos**

Itens de escolha múltipla ..... 40 pontos

Itens de associação ..... 20 pontos

**GRUPO III ..... 40 pontos**

A – Estrutura informacional (desenvolvimento temático) ..... 20 pontos

B – Estratégias discursivas e linguísticas ..... 20 pontos

• Coerência e coesão da informação (10 pontos)

• Correcção linguística (10 pontos)

(Vide **Factores de desvalorização no domínio da correcção linguística.**)

---

**Total ..... 200 pontos**

## CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

### 1. Classificações em números inteiros

As classificações a atribuir às respostas dos examinandos são obrigatoriamente expressas em números inteiros.

No Grupo I, nos casos em que a classificação parcial atribuída aos aspectos de conteúdo (**C**) e/ou aos aspectos de organização e correcção linguística (**F**) for expressa em números decimais, o professor classificador tem de proceder ao arredondamento para o número inteiro correspondente.

### 2. Itens de resposta aberta de composição curta ou de composição extensa

- O afastamento integral dos aspectos de conteúdo relativos a cada um dos itens implica a desvalorização total da resposta.
- Sempre que, ao responder a um item, o examinando elabore mais do que uma resposta, não assinalando inequivocamente a(s) que não deve(m) ser avaliada(s), o professor classificador deve proceder apenas à classificação da resposta apresentada em primeiro lugar.

### 3. Itens de escolha múltipla

- As respostas incorrectas são classificadas com zero (0) pontos.
- É atribuída a classificação de zero (0) pontos às respostas em que o examinando assinale ou registre mais do que uma opção, ainda que nelas esteja incluída a opção correcta.
- A ambiguidade e/ou a ilegibilidade da resposta implicam a atribuição de zero (0) pontos.

### 4. Itens de associação

- É atribuída a classificação de zero (0) pontos a qualquer das associações, entre a coluna **A** e a coluna **B**, em que haja ambiguidade e/ou ilegibilidade na indicação dos elementos pedidos.
- É atribuída a classificação de zero (0) pontos às respostas em que o examinando assinale ou registre mais do que uma opção, ainda que nelas esteja incluída a opção correcta.

### 5. Factores de desvalorização, no domínio da correcção linguística

- Por cada erro de sintaxe ou de impropriedade lexical, são descontados dois (2) pontos.
- Por cada erro inequívoco de pontuação ou por cada erro de ortografia (incluindo erro de acentuação e erro de utilização de letra maiúscula), é descontado um (1) ponto.  
Por cada erro de ortografia repetido ao longo da prova (incluindo acentuação e usos convencionais de letra maiúscula), apenas é descontada uma ocorrência.  
Os descontos por erro de utilização de letra maiúscula são efectuados até ao máximo de cinco (5) pontos na totalidade da prova: dois (2) pontos no Grupo I e três (3) pontos no Grupo III.
- Por cada erro de citação de texto (uso indevido ou não uso de aspas, ausência de indicador(es) de corte de texto, etc.) ou de referência a uma obra (ausência de sublinhado ou não uso de aspas no título, etc.), é descontado um (1) ponto.  
Os descontos por erro de citação de texto ou de referência a uma obra são efectuados até ao máximo de cinco (5) pontos na totalidade da prova: três (3) pontos no Grupo I e dois (2) pontos no Grupo III.
- Os descontos por aplicação dos factores de desvalorização, no domínio da correcção linguística, são efectuados até ao limite das pontuações indicadas para este critério.